



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 471, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº.12798/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a partir do dia 01 de setembro de 2020, o Sr. **DAVID DA SILVA TEMÓTEO**, matrícula n. 134.309, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Municipal, que vinha exercendo junto a Guarda Municipal de Valença.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1242**